

ser uso da palavra o Sr. Presidente prestou esclarecimento sobre a proposição do Vereador Adhail Soárez, considerando-a extemporânea, mas que a submetia as apreciações das lideranças, uma vez que a achava justa e estava de acordo com o êxito da 1^a EXPD-P.F. Falou o Vereador Antônio de Souza Bezerra, elogiando a proposição e declarando-se de acordo com a proposta. Em seguida falou o Vereador Waller Soares Lacerda, dizendo ser matéria política e que estaria disposto a rejeitar, mas que não o faria, considerando as palavras do líder de sua Bancada. Declaramo-nos de acordo com a condição de negociar futuramente em condições idênticas. O Sr. Presidente autorizou à Secretaria a elaboração das moções, dizendo, em seguida do servente do Sindicato da Alcalis para os festeiros de 1^º de maio, que impossibilidade de estar presente, por motivo de viagem, designava o Vereador Bernandes Costa de Souza para representar a Presidência, assim como o Vereador Adhail Soárez para representá-lo nas mesmas festividades que se realiza na Reunião Nacional de Sal. Fada manus haver de a tratar foi encerrada a reunião, sendo marcada outra, para logo, em seguida, encerrando o período ordinário de reuniões. Do que, para constar, foi levada a presente Ata, que depois de lida e submetida a votos, será aprovada na forma regimental.

Ata da Décima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São José Para Encerramento do Período Ordinário Realizada no dia 29 de abril de 1968.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil e novecentos e sessenta e oito, realizou-se a décima reunião ordinária da Câmara Municipal de São José, para encerramento do período ordinário de reuniões. Presentes os vereadores Dr. Ira poan Pimenta, Adhemar Guimaraes Dóreas, Hermes Franco Ribeiro, Manoel José de Barvalho, Willer Soares Barreto Jr., Thury Boaventura de Sá, Antônio de Souza Teixeira e Emanoel Costa de Souza, notando-se as ausências dos vereadores Joaquim Vieira de Aquiaí, Emídio Gonçalves Boutinho e Olímpio Barroso dos Reis, este por motivo de saúde. Considerando aberta a reunião o Sr. Presidente, usando da palavra, declarou encerrado o período ordinário de reuniões, decretando o receso legislativo, durante os meses de maio e junho, de acordo com o que determina a Constituição Estadual. Assim deceu o elevado espírito público como se houvessem os vereadores, aos quais manifestava o reconhecimento da Comissão Executiva, pois que tal comportamento resultou no brilhantíssimo desempenho legislativos. Não havendo quem que fesse fazer uso da palavra, deu por encerrada o período ordinário de reuniões. Do que, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que de posse de lida e votada a votos será aprovada na forma regimental. Dado e passado nesta cidade de São José, aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e oito.

Ata da primeira Reunião de vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e oito, realizada na Câmara Municipal de São José, para encerramento do período ordinário de reuniões.